

**PORTARIA Nº 004 DE 02 DE MARÇO DE 2015**

**Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 065/2014 que trata da constituição da Comissão para a análise dos pedidos de dispensa solicitados pelos estudantes que deixaram de comparecer à prova do ENADE 2014 no IFMG Campus Ouro Preto.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Retificar a Portaria nº 065 de 12 de dezembro de 2014 que trata da constituição de Comissão para análise dos pedidos de dispensa solicitados pelos estudantes que deixaram de comparecer à prova do ENADE 2014 no IFMG Campus Ouro Preto.

**Onde se lê:**

**Art.2.** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:


- Reginato Fernandes dos Santos - Diretor de Graduação e Pós-Graduação
- Iram José Duarte Pacheco - Auxiliar Institucional
- Cecília Félix Andrade Física - Coord. do Curso de Geografia
- Fernando Jesus de Oliveira - Coord. do Curso de Física

**Leia-se:**

**Art.2.** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Reginato Fernandes dos Santos - Diretor de Graduação e Pós-Graduação
- Iram José Duarte Pacheco - Auxiliar Institucional
- Cecília Félix Andrade Silva - Coord. do Curso de Geografia
- Fernando Jesus de Oliveira - Coord. do Curso de Física

Ouro Preto, 02 de março de 2015.

  
**ARTHUR VERSIANI MACHADO**  
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais  
Campus Ouro Preto